



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - FLUMINENSE**

Aprovo a concessão de incentivo financeiro à equipe esportiva no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Atleta.

PROCESSO Nº

16001.000150/2026

VALOR

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

BASE LEGAL

linea "b", art. 5º da Lei Municipal 501/2025

OBJETO

a concessão do incentivo financeiro na modalidade coletiva no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da alínea "b", art. 5º Lei Municipal nº 501/2025, com a finalidade de custear despesas relativas à prática esportiva da Equipe FLUMINENSE, aqui representada pelo Sr(a). SEVERINO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 010.923.484-76, a ser realizado referente ao mês de julho do corrente ano.

A Prefeita do Município de Parazinho/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Municipal nº 501, de 23 de abril de 2025, e considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à equipe FLUMINENSE, aqui representada pelo Sr(a). SEVERINO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 010.923.484-76

Art. 2º A concessão do incentivo tem como finalidade apoiar a prática esportiva no âmbito municipal, promover o desenvolvimento atlético coletivo e contribuir com a valorização e integração social por meio do esporte, nos termos da Lei nº 501/2025.

Art. 3º O repasse será realizado por meio de transferência bancária, mediante empenho e liquidação pela Secretaria Municipal de Finanças, após o visto prévio do Controle Interno.

Art. 4º O responsável pela equipe beneficiária deverá apresentar prestação de contas dos recursos no prazo de até 30 dias após a realização do evento, nos termos deste ato e conforme instruções da Secretaria de Esporte.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se

Cumpra-se.

Parazinho/RN, (dados da assinatura eletrônica)

Rita de Luzier de Souza Martins

Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260807061400</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - FLUMINENSE                      |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | ATOS ADMINISTRATIVOS                                                           |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DA PREFEITA                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 07/08/2026 18:14                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 07/08/2026 18:21                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 10/08/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00298, data 10/08/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | SILVANA DA SILVA SOARES                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 10/08/2026 — Edição 00298. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807061400&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 10/08/2026 09:31



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260807061400**, intitulada **ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - FLUMINENSE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

**Publicação:** 07/08/2026 18:14 | **Autorização:** 07/08/2026 18:21 | **Circulação:** 10/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00298, 10/08/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aprovada a concessão de incentivo financeiro, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à equipe esportiva Fluminense, no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Atleta, referente ao mês de julho do corrente ano, com fundamento na alínea "b" do art. 5º da Lei Municipal nº 501, de 23 de abril de 2025. O incentivo tem por finalidade custear despesas relativas à prática esportiva, apoiar o desenvolvimento atlético coletivo e contribuir para a valorização e integração social por meio do esporte. O repasse será efetuado mediante transferência bancária, após empenho e liquidação pela Secretaria Municipal de Finanças, com visto prévio do Controle Interno, devendo o responsável pela equipe beneficiária apresentar prestação de contas dos recursos no prazo de até 30 dias após a realização do evento, conforme instruções da Secretaria de Esporte. O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807061400&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/08/2026 09:31